



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0324/92

/92 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE
O PROJETO DE LEI N.º 716/91.


O PROJETO DE LEI N.º 716/91, DO VEREADOR ROBERTO TRÍPOLI, AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO PARQUE ANHANGUERA, O CENTRO DE TRIAGEM E AMBIENTAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE.


ATRAVÉS DE DADOS APRESENTADOS, A PROPOSITURA DESCREVE A REALIDADE DA FAUNA SILVESTRE NO BRASIL, BEM COMO A PRECARIEDADE DE ATENDIMENTO ADMINISTRADO PELO IBAMA E PELA POLÍCIA FLORESTAL. À ESTA QUESTÃO,

TRATA-SE DE INICIATIVA QUE PRETENDE ALERTAR O PODER PÚBLICO PARA A QUESTÃO DO MEIO-AMBIENTE, BUSCANDO PRESERVAR NÃO APENAS AS ESPÉCIES SILVESTRES EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, COMO A FAUNA DE MANEIRA GLOBAL.

FAVORÁVEL, POIS, O NOSSO PARECER.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 23/03/92.

 PRESIDENTE


- RELATOR



